



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.089, de 27 de outubro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$11.300,00 (onze mil e trezentos / reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| <u>CONSIGNAÇÃO</u> | <u>DISCRIMINAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|--------------------|--|------------------|
| 0401 0308032.2.004 | - Serviços de Finanças - Tesouraria | |
| | 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais | 300,00 |
| 0502 0841185.2.010 | - Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches | |
| | 3120 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 0503 1375428.2.004 | - Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanit. | |
| | 3120 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| 0603 1691575.2.006 | - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação | |
| | 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais | <u>2.000,00</u> |
| | | <u>11.300,00</u> |

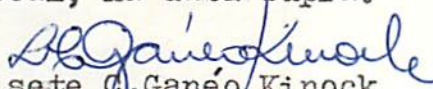
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de outubro de 1.994.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo/Kinock
Chefe de Gabinete

ESTADO DE SÃO PAULO
 Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição



DECRETO Nº 1.088, de 27 de outubro de 1994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JARNEY GAIANO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da

Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, na

conta adicional no valor de R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| VALOR | DISPENSATÓRIA | CONSIGNAÇÃO |
|-----------|---|--|
| 300,00 | 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais | 0401 030202 2.004 - Serviços de Limpeza - Tesouraria |
| 2.000,00 | 3130 - Material de Consumo | 0202 021122 2.010 - Educação, Serviços de Saúde e Creche - Creche |
| 7.000,00 | 3130 - Material de Consumo | 0203 137542 2.004 - Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanit. |
| 2.000,00 | 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais e Consórcio | 0603 131172 2.000 - Serviços Técnicos Gerais - Viagem |
| 11.300,00 | | |

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do exercício de arrecadação e se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de outubro de 1994.

JARNEY GAIANO
 PREFEITO MUNICIPAL

Registração e publicação com expedição nos livros de contas desta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

 Raimundo
 Escrivão
 Chefe de Gabinete